



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n. 6018.2026/0025690-5, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro que ratifico e uso como razão de decidir e no uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 56, do Decreto Municipal 62.100/2022, de empresa especializada em emissão de Laudos Radiométricos e Teste de Controle de Qualidade dos equipamentos de raio x odontológico das unidades da administração direta da CRS-Sul, conforme requisição constante no doc. SEI 151995957.

II – Publique-se.

III – Em seguida, à SMS/CRS-S/DAF/Compras para as demais medidas pertinentes.



Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito
Coordenador(a) Geral
Em 14/05/2026, às 13:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157378196** e o código CRC **E8ADE9C7**.